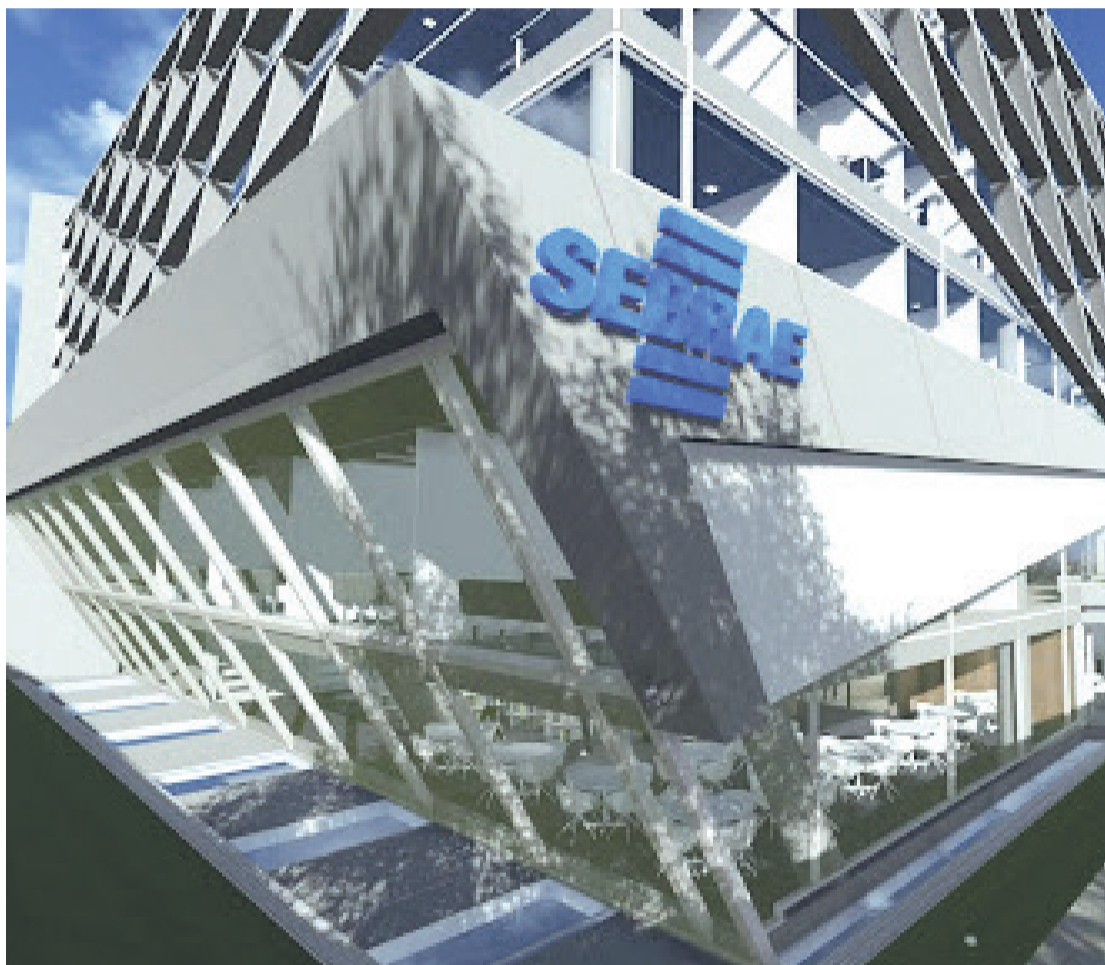


## STF mantém tributo sobre folha de pagamento para financiar Sebrae, Apex e ABDI



O STF (Supremo Tribunal Federal) declarou válida a cobrança de 0,6% sobre a folha de salário das empresas destinada ao Sebrae, à Apex (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) e à ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial). O julgamento foi concluído nesta terça-feira (23) e representava um risco para o futuro das entidades. Por 6 a 4, no entanto, a corte manteve o modelo de financiamento dos órgãos e rejeitou ação da empresa Fiação São Bento, que questionava a incidência do tributo.

A relatora, ministra Rosa Weber, votou contra as entidades e foi acompanhada por Edson Fachin, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio.

Prevaleceram, no entanto, os votos dos ministros

Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e Luiz Fux.

O cálculo do Tesouro Nacional é que a derrubada da contribuição, que não se concretizou, representaria uma perda orçamentária de R\$ 3,5 bilhões para o Sebrae, R\$ 520 milhões para a Apex e R\$ 85 milhões para o ABDI.

Na ação, a empresa afirmava que uma emenda constitucional de 2001 disciplinou a cobrança de contribuições sociais e da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) e que o pagamento do tributo não era mais necessário.

A maioria dos ministros, porém, entendeu que a norma aprovada em 2001 permite considerar a folha de salários como base de cálculo da con-

tribuição, o que assegura o financiamento das entidades.

“A literalidade da complexa legislação tributária deve ceder à interpretação mais adequada. Aqui o que se pretende é interpretação mais harmônica com a finalidade da norma constitucional: assegurar condições propícias para empresas de pequeno porte gerarem empregos”, disse Alexandre de Moraes.

Rosa Weber, porém, votou no sentido oposto e defendeu o fim da cobrança a partir de 2001, ano da emenda. A ministra também defendeu a devolução do que foi pago nos últimos cinco anos às empresas.

Toffoli, porém, divergiu e ressaltou que uma mudança no modelo atual poderia causar “prejuízos notórios” às entidades e levá-las até à extinção.

Matheus Teixeira/Folhapress

## Economia



**Alimentos pressionam e prévia da inflação tem maior alta em setembro desde 2012**

Página - 03

## Jurídico



**Combate ao racismo estrutural: uma questão de democracia**

Página - 04



**Fintech Ideal recebe investimento de R\$ 100 milhões**

Página - 05

**Startup recebe novo aporte e cresce 30% ao mês no mercado imobiliário**

Página - 05

## No Mundo

### Pandemia reduz em um décimo renda mundial obtida com trabalho, diz OIT



A renda mundial obtida com o trabalho caiu cerca de 10,7% – ou US\$ 3,5 trilhões – nos primeiros nove meses de 2020 em relação ao mesmo período do ano anterior, informou a Organização Internacional do Trabalho (OIT) nesta quarta-feira (23).

Essa leitura, que não inclui o auxílio à renda fornecido pelos governos para compensar o fechamento de locais de trabalho durante a pandemia, é o equivalente a 5,5% do Produto Interno Bruto (PIB) global para os três

primeiros trimestres de 2019, acrescentou a instituição.

“O fechamento de locais de trabalho continua a perturbar os mercados em todo o mundo, levando a perdas de horas de trabalho maiores do que as estimadas anteriormente”, disse a OIT em seu sexto relatório sobre os efeitos da pandemia no mundo laboral.

Trabalhadores em economias em desenvolvimento e emergentes, especialmente aqueles com empregos informais, foram afetados em uma extensão muito maior do que em crises anteriores, segun-

do a agência da Organização das Nações Unidas. A OIT informou que o declínio no número de empregos foi geralmente maior para as mulheres do que para os homens.

“Assim como precisamos redobrar nossos esforços para combater o vírus, também precisamos agir com urgência e em escala para superar seus impactos econômicos, sociais e de emprego. Isso inclui apoio sustentado para postos de trabalho, empresas e renda”, disse o diretor-geral da OIT, Guy Ryder, em comunicado.

Reuters/ABR

### Ameaça de segunda onda de coronavírus faz Europa aumentar restrições

Depois de conter com sucesso o primeiro surto de infecção e mortes, a Europa está agora no meio de uma segunda onda de coronavírus enquanto se aproxima do in-

verno – levantando questões sobre o que deu tão errado. O continente hoje registra mais casos de covid-19 que em março e abril, nos piores momentos da pandemia.

Os números diários de casos na União Europeia e no Reino Unido nesta semana alcançaram níveis recordes de mais de 45 mil em uma taxa de notificação de 14 dias, de acordo com o Centro Europeu para Prevenção e Controle de Doenças (ECDC), e novas restrições estão sendo impostas em locais que estavam em plena reabertura.

Em março e abril o continente viveu o descontrole total de casos e óbitos. A partir de maio, a reabertura gradual.

E agora, o número de casos volta a crescer, obrigando autoridades a impor novamente medidas de distanciamento social em algumas regiões, como a capital da Espanha.

De acordo com a OMS, houve 5 milhões de casos confirmados e mais de 228 mil mortes em toda a Europa desde o início da pandemia.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Europa se vê diante de um cenário “alarmante”. De leste a oeste, países endurecem suas restrições para tentar conter o vírus, buscando evitar a imposição de novas quarentenas nacionais.

EstadoSP/Biznews

### Revista Time elege Felipe Neto e Bolsonaro entre 100 mais influentes do mundo

A revista americana Time elegeu o influenciador digital Felipe Neto e o presidente Jair Bolsonaro entre as 100 pessoas mais influentes do mundo em 2020. A lista completa foi divulgada na noite desta terça (22).

O texto sobre o presidente, incluído na categoria “líderes”, destaca os números negativos que marcam seu mandato, como os 137 mil mortos pelo coronavírus no Brasil, país que vive a pior recessão em 40 anos e enfrenta incêndios na Amazônia. Por outro lado, a revista lembra que 37% dos brasileiros o apoiam.

“Apesar de uma tempestade de denúncias de corrupção e de uma das maiores taxas de mortes por Covid-19 no mundo, ele se mantém popular com uma grande parte dos brasileiros”, diz o texto, assinado por Dan Stewart, editor da seção internacional da Time.

“Para sua base, ele simplesmente não erra. Sobra para o resto do Brasil, e do mundo lidar com os custos”, conclui Stewart.

A categoria Líderes citou 21 nomes. Bolsonaro foi citado ao lado de nomes como Donald Trump, presidente dos EUA, Xi Jinping, dirigente da China, e Anne Hidalgo, prefeita de Paris recém-reeleita.

O presidente também havia sido incluído na lista dos cem mais influentes em 2019. A então presidente brasileira Dilma Rousseff foi citada nas listas da Time de 2011 e 2012, seus primeiros anos de mandato. O ex-presidente Lula esteve entre os eleitos pela revista em 2004 e em 2010.

O perfil de Felipe Neto, incluído na categoria “Ícones”, também começa com números: destaca seus 39 milhões de seguidores no YouTube e 12 milhões no Twitter.

O texto, assinado pelo deputado federal David Miranda (Psol-RJ), elogia Neto por usar sua notoriedade para denunciar o autoritarismo e os erros de Bolsonaro, em um gesto que poderia ter colocado sua carreira como influenciador em risco.

“Quando Felipe Neto fala, milhões ouvem. E sua voz agora politizada ressoa de forma poderosa em um país onde a democracia está em perigo”, escreve Miranda.

O influenciador digital comemorou a indicação de seu nome e demonstrou surpresa por estar entre os mais influentes do mundo.

Ele minimizou o fato de Bolsonaro também estar na lista. Afirmou que a lista mostra as pessoas consideradas mais influentes, independentemente da influência ser positiva ou negativa.

Folhapress



Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda  
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

## Alimentos pressionam e prévia da inflação tem maior alta em setembro desde 2012



**P**ressionada pelo preço dos alimentos, a prévia da inflação oficial brasileira registrou em setembro sua maior alta desde 2012. Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o IPCA-15 (Índice de Preços ao Consumidor Amplo 15) acelerou para 0,45% no mês, após alta de 0,23% em agosto.

O resultado ficou acima da expectativa dos economistas, que era de uma alta de 0,39% para o indicador em setembro, segundo a média das projeções colhidas pela Bloomberg.

No ano, a inflação acumulada é de 1,35%. No acumulado de 12 meses até setembro, o índice também acelerou para alta de 2,65%, vindo de 2,28% em agosto.

Ainda assim, o IPCA-15 acumulado em 12 meses segue bem abaixo da meta de inflação estabelecida pelo

governo para 2020, que é de 4%. Mas voltou a superar o piso da meta (2,5%), o que não acontecia desde abril.

A maior variação (1,48%) e o maior impacto (0,30 ponto percentual) no índice vieram do grupo de alimentação e bebidas, que acelerou em relação ao resultado de agosto (0,34%). Os alimentos consumidos em domicílio subiram 1,96% na prévia da inflação de setembro, ante 0,61% em agosto.

A maior contribuição (0,09 p.p.) veio das carnes, com alta de 3,42%. Já a maior variação foi a do tomate (22,53%), ante queda de 4,20% no mês anterior.

O óleo de soja (20,33%), o arroz (9,96%) e o leite longa vida (5,59%) também subiram. Com isso, os três itens acumulam no ano altas de 34,94%, 28,05% e 27,33%, respectivamente.

Os transportes tiveram a segunda maior variação em setembro, de 0,83%, puxada pela gasolina, que subiu 3,19%, na terceira alta consecutiva. O óleo diesel (2,93%) e o etanol (1,98%) também apresentaram alta.

Muito demandados em meio à pandemia, com as pessoas ficando mais em casa, os artigos de residência registraram aumento de 0,79%, com avanço nos preços de TV, som e informática (2,04%) e eletrodomésticos e equipamentos (0,66%). Os preços do computador pessoal, subiram 17,99% de janeiro a setembro deste ano.

Por outro lado, houve uma forte deflação nos planos de saúde (-2,31%) em setembro, com a decisão da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) de suspender os reajustes de preços até o fim de 2020.

Thais Carranção/Folhapress

## Desemprego aumentou 27,6% em quatro meses de pandemia, diz IBGE



**O** desemprego no Brasil aumentou 27,6% em quatro meses de pandemia, informou nesta quarta-feira (23) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Em maio, a população desocupada era de 10,1 milhões, número que passou para 12,9 milhões em agosto. Em comparação com julho, a taxa de desocupação no país subiu de 13,1% para 13,6%.

As regiões Norte e Nordeste foram as mais atingidas pela crise, com altas de 14,3% e 10,3%, respectiva-

## Mais de 1,2 mil municípios aderiram ao sistema de compras do governo

**E**m um ano, 1.229 municípios aderiram ao Sistema de Compras do Governo Federal, estimulados pelas novas regras de uso do pregão eletrônico, estabelecidas pelo Decreto nº 10.024/2019. Atualmente, mais de 2.374 municípios utilizam o sistema gerenciado pelo Ministério da Economia.

A norma, que completou um ano ontem (23), define a obrigatoriedade dessa modalidade de licitação no uso de recursos decorrentes de transferências voluntárias da União, que movimentaram R\$ 10,4 bilhões no ano passado. Os municípios podem usar o sistema do governo federal ou desenvolver ferramenta própria.

“O Comprasnet está disponível de forma gratuita para todos os interessados. Os municípios podem utilizar o sistema do governo federal”, afirma o secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (ME), Cristiano Heckert.

Para aderir ao sistema, basta seguir as orientações disponíveis no gov.br/compras.

De acordo com o Painel de Compras, o pregão eletrô-

nico foi utilizado em 23.478 processos de aquisição (processos homologados) neste ano, movimentando cerca de R\$ 29,7 bilhões nas contratações realizadas pelo Comprasnet. Este dado contempla as compras realizadas pelo governo federal e também as dos demais entes que utilizam o sistema.

Segundo Heckert, uma outra mudança importante estabelecida pelo decreto é o combate a práticas de envio automático de lances por meio de programas de inteligência artificial. “Trabalhamos para mitigar o uso destas práticas fraudulentas, utilizadas para desestimular a participação de outros licitantes”, complementa.

O ministério está reformulando o sistema, o que está sendo chamado de Comprasnet 4.0. Lançado em etapas, a nova versão conta com o investimento de R\$ 11 milhões, viabilizado por meio de parceria com o Sebrae.

Entre as novidades está a implantação de novos módulos, que incluem o desenvolvimento de ferramentas mais intuitivas e de fácil operação. A expectativa é de que a participação de fornecedores de pequenas e médias empresas seja ampliada.

Kelly Oliveira/ABR

mente. A única a apresentar queda na desocupação foi o Sul, com diminuição de 2,3%.

No mesmo período, a população ocupada encolheu 2,7%. Considerando apenas a variação entre julho e agosto, porém, houve expansão de 0,8%. Com isso, o número de brasileiros ocupados chegou a 84,4 milhões, segundo a Pnad Covid.

Além do aumento do desemprego, a pesquisa ainda apontou que caiu de 44,1% para 43,9% o percentual de domicílios que recebeu algum auxílio ligado à pandemia entre julho e agosto.

No início de setembro, o presidente Jair Bolsonaro anunciou que o auxílio emergencial será reduzido para R\$ 300 por quatro meses. A quantia representa metade da concedida nos primeiros cinco meses do programa.

Com a diminuição e o posterior fim do auxílio emergencial, a taxa de desemprego deve aumentar, já que muitos brasileiros devem se sentir estimulados a buscar ocupação em um cenário de afrouxamento das medidas restritivas de circulação impostas pela pandemia.

Diego Garcia/Folhapress

## Jurídico

### Justiça proíbe INSS de punir médicos que não retornaram



A Justiça Federal do Distrito Federal suspendeu nesta quarta-feira (23) o retorno dos médicos-peritos do INSS ao atendimento presencial nas agências consideradas inaptas pelas inspeções da Subsecretaria da Perícia Médica Federal.

A decisão também proibiu que os profissionais sejam punidos com corte de ponto, desconto no salário e sanções de qualquer natureza caso não retornem às agências consideradas inaptas, autorizando a permanência do trabalho remoto.

A Advocacia-Geral da União está analisando as medidas que serão tomadas, em conjunto com a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e o INSS.

A ANMP (associação dos médicos-peritos) afirma que os profissionais vão continuar

trabalhando nas agências já consideradas aptas e retomarão o atendimento presencial nas demais a medida que forem aprovadas em vistoria.

A associação estima concluir as vistorias nesta sexta (25).

“Estamos voltando ao trabalho presencial, mas temos que garantir o mínimo de segurança para a população, não pode ser com irresponsabilidade. O INSS ficou seis meses fechado, ninguém morreu porque o INSS ficou fechado. As pessoas morreram foi de Covid. E é isso que a gente quer evitar que ocorra no retorno ao INSS”, afirma Francisco Eduardo Cardoso Alves, vice-presidente da ANMP.

Em nota, a associação diz que reinspeções das agências da Previdência pelos peritos começaram última segunda-feira (21) “e, nos casos

em que as unidades são consideradas aptas, os Peritos Médicos Federais retornam imediatamente ao atendimento presencial para realizar as perícias agendadas”.

As agências que ainda não foram vistoriadas pela categoria ou que foram consideradas inadequadas pelos médicos estão atendendo os demais serviços liberados por agendamento no 135 que não necessitam de perícia.

Quem não conseguir ser atendido pelo perito no dia e hora marcados terá direito a remarcar o atendimento quantas vezes for necessário.

Para quem perder a viagem nesta semana, o INSS vai ligar para todos os segurados que têm cadastro com dados atualizados até esta sexta-feira (25), avisando do novo agendamento, com dia e horário.

Ana Paula Branco/Folhapress

### Combate ao racismo estrutural: uma questão de democracia



A história do Brasil guarda a resposta para as desigualdades sociais vivenciadas no presente que relegam a maior parcela da população do país – composta por pretos e pardos – a uma situação de vulnerabilidade. Fundamental para entender essas distorções e sua persistência, o aspecto histórico engloba os quase 400 anos de escravidão, cujos reflexos ainda permeiam a estrutura social.

Um verdadeiro abismo separa a sociedade e retrata a realidade atual em que a população preta e parda não possui os indicadores sociais equivalentes à sua proporção em comparação à população branca – nas dimensões do mercado de trabalho, distribuição de rendimento e con-

### OAB SP assina Pacto Nacional pela Primeira Infância

A OAB São Paulo é signatária do Pacto Nacional pela Primeira Infância, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem como missão a proteção e promoção do direito ao desenvolvimento humano integral. Em solenidade na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), o presidente da Ordem paulista, Caio Augusto Silva dos Santos, assinou o compromisso, juntamente com outros 65 signatários, em 02 de dezembro.

A capilaridade da Seccional paulista da Ordem, com suas 240 Subseções, será fundamental para o cumprimento das diretrizes propostas pelo Pacto, avalia o líder da advocacia paulista. “Não há dúvida de que cuidar da infância é traçar o rumo adequado do presente para o futuro, de maneira que a OAB,

enquanto representante da sociedade civil, deve estar sempre ao lado dos integrantes do Poder Público que sinalizam caminhos positivos. Ao longo dessa gestão, a Comissão de Infância e Juventude da Ordem estará de mãos dadas neste projeto, bem como as 240 Subseções em todo Estado, que serão mecanismos de difusão”, afirmou. Na oportunidade, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro José Antonio Dias Toffoli, evocou o artigo 227 da Constituição Federal, que determina o dever à família, sociedade e ao Estado, em assegurar à criança, ao adolescente e jovem, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, entre outros. “Que este Pacto reflita os esforços permanentes de todos nós com o restabelecimento da cidadania de nossas crianças”, enfatizou. OAB/SP



dições de moradia, educação, violência e representação política -, conforme estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre “Desigualdades sociais por cor ou raça”. “Esses dados confirmam o racismo estrutural e a atuação do Estado brasileiro para a completa marginalização dos negros no Brasil, e para retirar dessa parcela da população a possibilidade de usufruir de todos os benefícios do desenvolvimento”, explicou Maria Sílvia Aparecida de Oliveira, presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB São Paulo.

Com a promulgação da Lei Áurea em 1888 não houve adoção de políticas públicas para garantir a inserção do

negro na sociedade, acrescenta a presidente da Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra da Ordem paulista, Diva Gonçalves Zitto Miguel de Oliveira. “A libertação dos escravos foi uma espécie de concessão, para que não surgissem direitos de indenização decorrentes dessa forma de libertação para os senhores de escravos”, observou Diva.

Este contexto se acirra com os incentivos aos trabalhadores europeus, com a lei de imigração de 1890, que proibia a entrada de africanos e asiáticos no Brasil.

“A tentativa era buscar o branqueamento da população, que no momento da proclamação da República, era, como continua sendo, majoritariamente negra.



## Fintech Ideal recebe investimento de R\$ 100 milhões



A fintech brasileira Ideal anuncia nesta segunda-feira, 21, ter recebido um de 100 milhões de reais em sua rodada de captação série A. O investimento foi liderado pelo fundo de venture capital Kaszek Ventures, que também investiu na Creditas e no Nubank, e aguarda aprovação do Banco Central.

A Ideal foi lançada ao mercado em março de 2019 como uma corretora digital voltada aos investimentos institucionais. “Nosso modelo inicial se provou rapidamente e somos lucrativos. Estamos captando para acelerar nosso processo de crescimento e começar a atuar em outras linhas de negócio”, diz Lucas Cury, diretor de operações da Ideal.

O investimento recebido é de valor maior que o habitual para uma rodada série A. San-

tiago Fossatti, sócio da Kaszek, afirma que o aporte foi motivado pelo fato de a Ideal ter comprovado sua tese e se tornado uma das maiores corretoras do país em menos de um ano e meio. “Admiramos a trajetória já trilhada e sabemos que há ainda muito o que conquistar”, diz o investidor.

Com o investimento, a fintech espera ampliar e diversificar sua base de clientes, entrando no varejo, e expandindo sua atuação a outros segmentos e produtos. “Estamos desenvolvendo o projeto para a atuação no varejo e nos manteremos fiéis à nossa essência: oferecer a melhor infraestrutura tecnológica, empoderar o cliente e eliminar o conflito de interesses, alinhando seus ganhos aos do prestador de serviços”, diz Nilson Monteiro, presidente da corretora, em nota.

O movimento acontece no momento em que o Brasil experimenta uma expansão inédita de novos investidores pessoa física no mercado acionário, uma vez que a queda do juro básico do país para o piso histórico de 2% ao ano tem incentivado a busca por ativos que ofereçam chance de rentabilidades superiores.

De acordo com dados da B3, o número de investidores ativos no fim de agosto alcançava quase 3 milhões, um crescimento de 1,3 milhão em relação ao final de 2019, mesmo com a queda neste ano de 15% do Ibovespa. Na outra ponta, corretoras de valores com modelo de negócios mais tradicional têm cedido espaço para rivais mais novas e com estrutura operacional mais leve e preços mais competitivos.

Exame

## Startup recebe novo aporte e cresce 30% ao mês no mercado imobiliário

A startup Livima, que vem crescendo 30% ao mês no mercado imobiliário, recebeu novo aporte, em agosto, com captação em tempo recorde via crowdfunding no Brasil. Em apenas 72h, a proptech-fintech que une tecnologia com soluções imobiliárias e de serviços financeiros conseguiu levantar R\$1 milhão.

Fundada em 2017, a startup oferece, além das negociações imobiliárias, possibilidade de contratação de financiamento, empréstimo com Garantia de Imóvel e Título de Capitalização em um único canal. “A junção de uma proptech-fintech faz total sentido para o mercado atual, e tem grande potencial de crescimento já em 2021.

Acredito que parte do sucesso e da velocidade com que a Livima conseguiu fechar o round de captação é uma previsão boa de aumento de crédito e financiamento no mercado imobiliário. Com a Taxa Selic a 2%, e a competição entre os bancos e as financeiras, as taxas de juros estão cada vez menores, tornando este tipo de crédito mais acessível para todos”, afirma Felipe Bogoricin, fundador e CEO da startup.

A empresa vai receber, ainda este mês, um aporte de R\$ 185 mil através de um programa de incentivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Segundo Felipe, o novo capital será investido em tecnologia e inovação, além de atração de novos clientes.

Startupi



Exame

## Startup de pagamentos dLocal é primeiro unicórnio do Uruguai

A dLocal, o mais novo unicórnio da América Latina e primeiro do Uruguai, quer dobrar as vendas e expandir em outros países em desenvolvimento após obter novo financiamento.

A empresa, que foi avaliada em 1,2 bilhão de dólares na última rodada de financiamento, planeja usar os recursos para desenvolver serviços, produtos e iniciar operações em 13 países, incluindo Quênia, Vietnã e Tailândia, de acordo com o fundador e diretor-presidente, Sebastián Kanovich.

“Normalmente, esses são mercados com grandes populações com muito atrito no espaço de pagamentos, e é aí que queremos nos concen-

trar”, disse Kanovich, de 30 anos, em entrevista por Zoom. A dLocal já dá lucro e as vendas vão mais do que dobrar, para cerca de 150 milhões de dólares neste ano, disse.

A dLocal, com sede em Montevidéu, fornece plataformas de pagamento em 20 países em desenvolvimento que permitem que empresas multinacionais como Amazon.com e Booking.com cobrem de clientes em diferentes moedas, aceitando cartões de crédito locais, transferências bancárias e outras formas de pagamento. A empresa também fornece serviços de pagamento externo, como o envio de dinheiro de empresas como a Uber Technologies para motoristas.

Fundada em 2016, a dLocal se tornou o primeiro unicórnio do Uruguai — uma startup privada com valor acima de 1 bilhão de dólares — depois de ter anunciado um investimento de 200 milhões de dólares pelas firmas de private equity General Atlantic e Addition nesta semana. A dLocal é grande o suficiente para se manter como empresa independente no setor de pagamentos, e abrir o capital não é prioridade agora, disse Kanovich.

A empresa — que atualmente tem cerca de 285 funcionários — não planeja operar pagamentos com criptomoedas até que clientes exijam e reguladores autorizem essas transações, afirmou.

Exame

## Publicidade Legal

SS AMBIENTAL S.A.  
CNPJ 38.246.949/0001-49  
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

**Data, Horário e Local:** 16/07/2020, às 10 hrs, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. Mesa: Presidente - Sergio Renato Telles Vasconcellos, Secretário - Cidney Mazim. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a constituição da subsidiária integral, "SS Ambiental S.A." que terá sede e foro em São Sebastião - SP, na Av. Engenheiro Remo Corrêa da Silva, nº 1745, anexo 1, Topolândia, (doravante, a "Cia"); (ii) absorção do Contrato Público nº 2019SESEP130, firmado em São Sebastião/SP, para o fim de seu objeto, e respectivos equipamentos (iii) aprovação do Estatuto Social da Cia; (iv) eleição dos membros da Diretoria da Cia. **Considerações Preliminares:** Preliminarmente, o sócio titular e administrador da SA Gestão de Serviços Especializados Eireli, Sergio Renato Telles Vasconcellos, destacou a necessidade de, para permitir maior eficiência na gestão operacional, econômica e financeira dos serviços, a constituição de uma subsidiária integral, que absorva a estrutura da área de limpeza especial, coleta e transporte de resíduos domiciliares orgânicos, comerciais, públicos, inclusive em área de difícil acesso, transporte e destinação final de resíduos, operação e manutenção de transbordo, coleta de resíduos domiciliares recicláveis (RSR), comerciais, públicos porta a porta, coleta e destinação final de resíduos volumosos, limpeza manual e mecanizada de praias, coleta e transporte de resíduos provenientes de limpeza de praias, integrando serviços de conservação, tais como parques e jardins, vias públicas. Para tanto, a subsidiária integral deverá absorver o Contrato Público nº 2019SESEP130, firmado com o Município de São Sebastião/SP, para o fim de seu objeto, e respectivos equipamentos. O sócio titular e administrador da Acionista destacou ainda, que a Cia estará apta a executar os serviços contratados com a Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, e terá como responsável técnico Bruno Mascarenhas Vasconcellos. Dada a palavra aos demais presentes, todos se posicionaram no mesmo sentido das razões expostas pelo Sr. Presidente, notadamente na desoneração da SA Gestão de Serviços Especializados Eireli, de manter na sua estrutura serviços secundários, comparados com a dimensão do seu objeto principal, e que a Cia deverá ser constituída com um capital social subscrito de R\$ 2.500.000,00 divididos em 2.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pela acionista SA Gestão de Serviços Especializados Eireli. O Presidente informou ainda que o capital da Cia, encontra-se a disposição da Cia e será integralizado no prazo, máximo, de 30 dias, após a emissão do CNPJ pela Receita Federal do Brasil. O Boletim de Subscrição encontra-se apensado à presente como Anexo I. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, o subscritor fundador, delibera, por unanimidade, e sem ressalvas: (i) constituir uma sociedade por ações de capital fechado, nos termos da Lei 6.406/76, artigo 251, na condição de subsidiária integral da acionista, sob a denominação social de SS Ambiental S.A., que terá sede e foro em São Sebastião - SP, na Av. Engenheiro Remo Corrêa da Silva, nº 1745, anexo 1, Topolândia, e como objeto social, limpeza especial, coleta e transporte de resíduos domiciliares orgânicos, comerciais, públicos, inclusive em área de difícil acesso, transporte e destinação final de resíduos, operação e manutenção de transbordo, coleta de resíduos domiciliares recicláveis (RSR), comerciais, públicos porta a porta, coleta e destinação final de resíduos volumosos, limpeza manual e mecanizada de praias, coleta e transporte de resíduos provenientes de limpeza de praias, integrando serviços de conservação, tais como parques e jardins, vias públicas. (ii) absorção pela Cia, do Contrato Público nº 2019SESEP130, firmado com o Município de São Sebastião/SP, para o fim de seu objeto, e respectivos equipamentos. (iii) Aprovar o projeto do Estatuto Social da "SS Ambiental S.A.", que lido e aprovado pelo subscritor, encontra-se apensado à presente Ata como seu Anexo II. (iv) Aprovar que a Cia seja constituída com um capital social subscrito de R\$ 2.500.000,00 divididos em 2.500.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pela acionista SA Gestão de Serviços Especializados Eireli. O Presidente informou ainda que o capital da Companhia, encontra-se a disposição da Cia e será integralizado no prazo, máximo, de 30 dias, após a emissão do CNPJ pela Receita Federal do Brasil. O Boletim de Subscrição encontra-se apensado à presente como Anexo I. (v) Foram eleitos, nomeados e empossados os membros da Diretoria da Cia, com mandato de 02 anos, permitida a reeleição, a saber: Sergio Renato Telles Vasconcellos brasileiro o cargo de Diretor Presidente, e Cidney Mazim para o cargo de Diretor Operacional. Os Diretores eleitos aceitam a designação, tomam posse neste ato, mediante assinatura da presente ata e termo de posse e declaram expressamente, para os fins do artigo 147, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que não estão sendo condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação; Finalmente, deliberou a assembleia determinar a Administração da Cia que promova todos os atos necessários à sua legalização, notadamente o arquivamento e publicação de seus atos constitutivos. **Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente fez constar que todas as decisões haviam sido unânimes e sem reservas, e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a presente lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes que em seguida a assinam em 04 vias. Fazem parte integrante desta Ata os seguintes documentos: Boletim de Subscrição, Estatuto Social da Cia autenticado pela mesa, Contrato Público nº 2019SESEP130, firmado em São Sebastião/SP (Anexo III), Sergio Renato Telles Vasconcellos - Presidente, Cidney Mazim - Secretário. Subscritora: SA Gestão de Serviços Especializados Eireli (Sergio Renato Telles Vasconcellos). Diretores Eleitos: Sergio Renato Telles Vasconcellos - Diretor Presidente, Cidney Mazim - Diretor Operacional. Junta Comercial do Estado de São Paulo - sob o nº 35.300.555.007 em 27/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Anexo I - Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:** ARTIGO 1º - A sociedade será denominada SS AMBIENTAL S.A., com sede em São Sebastião - SP, a sociedade anônima de capital fechado, na condição de subsidiária integral da acionista SA Gestão de Serviços Especializados Eireli, CNPJ nº 04.125.754/0001-29, JUCEES, sob NIRE nº 32600083515, com sede na Rodovia Luiz Theodoro Musso, nº 903, Bairro de Carli, na Cidade de Aracruz/ES, que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A "SS Ambiental S.A." terá sede e foro em São Sebastião/SP, na Av. Engenheiro Remo Corrêa da Silva, nº 1745, anexo 1, Topolândia, podendo instalar ou extinguir filiais, em todo o território brasileiro. Artigo 3º - A sociedade terá por objeto social: serviços de coleta de resíduos domiciliares orgânicos (RSD), comerciais, públicos porta a porta, coleta e transporte em área de difícil acesso de resíduos sólidos domiciliares; coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis; projeto, implantação, operação e manutenção de aterro sanitário; implantação, manutenção e operação de transbordo, projeto e implantação de sistemas de tratamento de efluentes em geral, inclusive chorume e efluentes industriais; operação do depósito de re-

siíduos vegetais, operação da unidade de valorização de resíduos sólidos recicláveis, incluindo a valorização energética e créditos de carbono; limpeza urbana em geral, englobando a varrição manual, varrição mecânica, a variação e lavagem de feiras livres, a lavagem de domus e calçadas; roçada manual e mecanizada, capina manual e mecanizada, equipe padrão, limpeza manual e mecanizada de praias, coleta, tratamento e transporte de resíduos de serviços de saúde e a operação de vala séptica; limpeza especial, coleta e transporte de resíduos vegetais e entulhos, incineração de resíduos, transporte e destinação final de resíduos, operação e manutenção de estação de transbordo, coleta de resíduos domiciliares recicláveis (RSR), coleta e destinação final de resíduos volumosos, limpeza pública e privada em geral. Artigo 4º - A Cia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital Social** - Artigo 5º - O capital social subscrito e a integralizar é de R\$ 2.500.000,00, representado por 2.500.000 ações sem valor nominal, pela acionista SA Gestão de Serviços Especializados Eireli, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito. § Primeiro - O capital social, ora subscrito, encontra-se a disposição da Cia e será integralizado no prazo máximo de 30 dias após a emissão do CNPJ, pela Receita Federal. § Segundo - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. § Terceiro - As ações são indivisíveis perante a Cia. § Quarto - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Cia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-la, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. § Quinto - A Cia não poderá emitir partes beneficiárias. **Capítulo III - Da Assembleia Geral** - Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, conforme alterada ("Lei das S/A") e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Cia assim o exigirem. § Primeiro - A Assembleia Geral poderá ser convocada na forma da Lei das S/A, por quaisquer dos diretores e será presidida por um dos Diretores, que designará um ou mais secretários. § Segundo - Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, exceto se o quórum maior for exigido nos termos da Lei das S/A. § Terceiro - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do artigo 126, § 1º, da Lei das S/A. Artigo 7º - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social: (i) Tomar conta dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e sua distribuição aos acionistas; (iii) Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) Fixar a remuneração global dos administradores, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (v) Deliberar sobre a incorporação da Cia, ou das ações de sua emissão, em outra Cia, ou sua fusão, cisão, transformação ou dissolução. **Capítulo IV - Da Administração** - Artigo 8º - A administração da Cia será por uma Diretoria composta por até 4 membros, podendo estes ser acionistas ou não, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor Operacional e 1 Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 02 anos, sendo permitida a reeleição. Vencido qualquer mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos. Artigo 9º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. Artigo 10º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, podendo ser convocada por qualquer de seus diretores. § Primeiro - A reunião instalar-se-á com a presença de diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará por maioria de votos. § Segundo - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. Artigo 11º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e a Assembleia Geral lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Cia, incluindo: - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Cia; - Exercer a supervisão de todas as atividades da Cia, imprimindo-lhes a orientação mais adequada ao objeto social; - Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral. § Primeiro - Sempre sujeito à competência da Diretoria e à eventual necessidade de aprovação pela Assembleia Geral, qualquer Diretor pode praticar todos os atos pertinentes à gestão da Cia e responder solidariamente perante a Cia e aos terceiros prejudicados, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções. § Segundo - Sempre sujeito à competência da Diretoria e à eventual necessidade de aprovação pela Assembleia Geral, 02 Diretores em conjunto, poderão constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais, especificando os poderes e a duração dos respectivos mandatos, que não poderá ser superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. Artigo 12º - A representação da Cia em juízo ou fora dele, será feita em conjunto por 02 Diretores eleitos, ou por 1 procurador agindo nomeado nos termos previstos no parágrafo 2º, do artigo 11 acima. § Primeiro - Dependerá de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. Artigo 13º - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal** - Artigo 14º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. § Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela AGO para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Das Disposições Gerais** - Artigo 15º - O exercício social da Cia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Cia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. Artigo 16º - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendará a Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em lei. Artigo 17º - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Cia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. Artigo 18º - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício. Artigo 19º - A Cia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. Artigo 20º - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Cia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Sebastião - SP. Visto do advogado: Sergio Renato Telles Vasconcellos Advogado OAB-ES 6.551; Cidney Mazim - Advogado OAB-ES 17.993.

## Dólar tem quarta alta seguida e vai a R\$ 5,58 com exterior negativo por covid

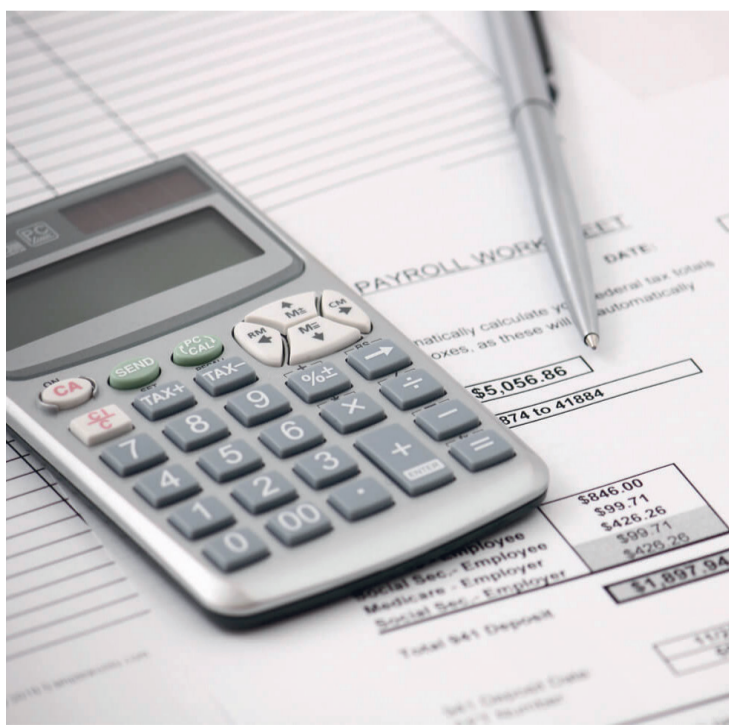


O dólar teve nesta quarta-feira, 23, o quarto dia consecutivo de alta no Brasil, acumulando no período valorização de 6,7%, saindo de R\$ 5,23 no fechamento do dia 17 e terminando ontem em R\$ 5,5869, a cotação mais elevada desde 26 de agosto. O que ditou a piora do câmbio hoje foi o exterior, com o dólar ganhando força de forma generalizada e registrando os níveis mais altos em dois meses ante alguns rivais fortes, como o euro, e subindo forte nos países emergentes. No México, avançou 3,2%. O real e o peso mexicano foram as duas moedas com pior desempenho hoje em uma lista de 34 divisas mais líquidas.

Crescentes dúvidas dos investidores sobre o ritmo de recuperação da economia mundial, em meio ao aumento de casos de coronavírus na Europa e indicadores mistos da atividade nos Estados Unidos provocaram novo dia de fuga de ativos de risco. No final do dia, a divulgação de uma pesquisa mostrando rápida mutação do coronavírus nos Estados Unidos, tornando-o mais contagioso, ajudou a azedar ainda mais o humor dos investidores. As bolsas caíram forte, puxadas no final da tarde pelas ações do setor de tecnologia, e dólar e iene subiram. O risco Brasil, medido pelo Credit Default Swap (CDS) de cinco anos, derivativo de crédito que protege contra calotes na dívida soberana, deu um salto de 20 pontos, para 250 pontos, o maior nível desde final de junho.

IstoéDinheiro

## Fatura das dívidas adiadas começa a chegar para empresas



Com o faturamento ainda aquém dos níveis pré-pandemia e a demanda baixa, empresários priorizam o controle de custos e novas negociações de crédito para sobreviver até o ano que vem.

Além dos débitos que os bancos prorrogaram por até 180 dias —prazo que já começa a vencer a partir de outubro—, parcelas dos tributos adiados pelo governo e a volta do pagamento integral de aluguéis e da folha de salários também podem coincidir nos próximos meses e, segundo especialistas, aumentar os níveis de inadimplência.

Para as empresas que conseguiram pegar a primeira leva do Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), entre junho e julho, os primeiros pagamentos devem acontecer entre fevereiro e março do ano que vem, quando acabam os oito meses de carência do programa.

José Ernesto Betteli, responsável pela área financeira do Mumbuca Buffet, em Palmas (TO), conseguiu tomar recursos do Pronampe, e a empresa deve ter fôlego para seguir com razoável tranquilidade até o fim deste ano.

“A boa notícia é que a maioria dos nossos clientes não cancelou os seus eventos, só os adiou para 2021. Continuamos a segurar custos, e o Pronampe vai servir de capital de giro por um tempo”, disse.

Segundo a consultora de negócios do Sebrae-SP (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) Leidiane Lima, as medidas anunciadas pelo governo de acesso ao crédito para companhias, como o próprio Pronampe ou o crédito para pagar o salário de funcionários, foram positivas e ajudaram uma parcela importante de empresas a ter caixa para superar a crise, mas a maioria não terá recursos para cobrir as despesas dos próximos meses.



## Negócios

### Localiza e Unidas anunciam proposta de união de operações



As locadoras de automóveis Localiza e Unidas anunciaram nesta quarta-feira (23) que pretendem unir suas operações. A fusão depende de aprovação do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Caso o acordo seja cancelado pelo conselho e pelas assembleias de acionistas de ambas as empresas, a transação irá ocorrer por meio de incorporação de ações, com a estrutura composta pelos acionistas das duas companhias.

Com a fusão, o valor de mercado da nova empresa deverá ser de R\$ 48 bilhões, com frota de 468 mil veículos e operação em 404 cidades. A previsão é que a nova compa-

nhia opere na Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai e Uruguai, países em que a Localiza já está presente. A Unidas não tem filiais fora do país.

Apesar de operarem no mesmo setor de locação de veículos, a Localiza é líder no segmento de RAC (Rent a Car, a locação diária), enquanto a Unidas assume a frente do mercado de gestão de frotas.

O serviço de gestão ou terceirização de frotas ganhou relevância na pandemia, por seus contratos serem de prazo mais longo (dois anos) do que o RAC (diário, semanal ou mensal). Foi este segmento que deu maior fôlego ao setor nesse período, fazendo com que as

empresas se mantivessem no azul no segundo trimestre. O lucro líquido da Localiza de abril a junho ficou em R\$ 89,9 milhões, enquanto da Unidas foi de R\$ 4 milhões.

Embora com estrutura e faturamento superior, a Localiza perdeu para a Unidas em receita com o serviço de gestão de frotas no segundo trimestre. Enquanto a receita líquida da Localiza com o aluguel de frotas no período foi de R\$ 261 milhões, a Unidas faturou R\$ 311 milhões.

Luís Fernando Porto, presidente-executivo da Unidas, disse em nota que a “união das duas companhias contribuirá para a criação de uma operação mais robusta”.

Arthur Cagliari e Amanda Lemos/Folhapress

### Justiça rejeita pedido de mudança em plano de recuperação, e Livraria Cultura pode ter a falência decretada



O juiz Marcelo Barbosa Sacramone, da 2ª Vara de Falências de São Paulo, rejeitou o pedido da Livraria Cultura para aprovar mudanças no plano de recuperação judicial da empresa e deu prazo de 5 dias para a varejista comprovar o integral cumprimento das obrigações previstas no plano original. Do contrário, a empresa poderá ter decretada a sua falência.

“Comproven as recuperandas, em 5 dias, sob pena de convalidação em falência, o integral cumprimento das obrigações constituídas pelo plano de recuperação judicial homologado e vencidas até o momento”, escreveu o magistrado em decisão proferida

### Tesla divulga novas baterias que podem diminuir custo de carros elétricos

O presidente da fabricante de carros Tesla, Elon Musk, anunciou novidades nas baterias dos modelos da empresa, que contarão com uma nova tecnologia, que irá aumentar a potência e alcance dos automóveis da empresa.

O anúncio acontece no “Dia da Bateria”, decretado pela Tesla, e foi parte de um evento transmitido no site oficial da marca. O evento aconteceu logo após a reunião de acionistas da Tesla, que participaram do evento de dentro de seus carros, no estacionamento da fábrica da empresa em Fremont, na Califórnia.

As novas baterias terão uma tecnologia sem abas e serão 6 vezes mais potentes do que as utilizadas antigamente pela empresa. Além disso, elas também virão com menos peças e terão 5 vezes mais energia do que as antecessoras. As baterias terão um comprimento de 80 milímetros e um diâmetro de 45 milímetros. Durante a trans-

missão, Musk anunciou que as baterias terão 5 vezes mais energia, 16% mais alcance.

A transição é uma grande mudança para a empresa, que atualmente utiliza baterias de íon de lítio com óxidos de alumínio e níquel da empresa japonesa Panasonic. Com o novo anúncio, a Tesla passará a produzir baterias em casa, o que, segundo Musk, deve diminuir o custo dos veículos elétricos e deixá-los, no limite, com o preço mais próximo de um modelo a combustão.

A mudança de tecnologia também pode impactar o preço dos automóveis, pois devem ajudar a diminuir o custo do kilowatt-hora, medida usada para medir a capacidade das baterias de carros elétricos. “Acredito que com isso poderemos vender um interessante carro elétrico de 25.000 dólares que seja também completamente autônomo”, disse Musk, quando perguntado o que o anúncio significa para os produtos da empresa.

Exame



na última sexta-feira (18) e disponibilizada para consulta nesta segunda-feira (21) no Diário da Justiça Eletrônico.

O prazo de 5 dias deverá começar a correr a partir do momento da publicação da decisão no Diário Oficial do estado.

Na decisão, o juiz acrescentou que o aditamento foi rejeitado pelos credores e que “há diversas alegações sobre descumprimento do plano de recuperação judicial em vigor”.

A Livraria Cultura ainda pode recorrer. Procurada pelo G1, a empresa não tinha se manifestado até a última atualização desta reportagem.

Em assembleia realizada no dia 14, a maioria dos cre-

dores de classe 4 da empresa — que representam editoras menores a quem a Cultura deve menos dinheiro — disse não ao aditivo apresentado pela empresa, cuja recuperação judicial se desenrola desde 2018.

A rede havia apresentado um aditamento ao plano aprovado em 2019, alegando que, por conta da crise do coronavírus, não estava conseguindo cumprir com as obrigações assumidas.

O plano aprovado no ano passado previa o pagamento das dívidas da Cultura aos seus credores, um valor que alcançou R\$ 285,4 milhões em 2018, ao longo de até 14 anos.

G1/Biznews